PORTARIA Nº CM-173, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal do seguinte Contrato:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado ao servidor Cristiano Gomes Pinheiro para realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato Administrativo nº 007/2023 – Caixa Econômica Federal (serviço de cobrança bancária – liquidação por boleto bancário).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2023

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal